



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 016/2013, de 27 de março de 2013.

Aprova o Edital de Seleção para preenchimento das vagas em regime de mobilidade para o semestre letivo 2013.1.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 27 de março,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 62/2013 – PROGRAD;
CONSIDERANDO o Art. 51, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Seleção para preenchimento das vagas em regime de mobilidade para o semestre letivo 2013.1, conforme anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 27 de março de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente